



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)**

**EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UMA VAN OU DE OUTRO VEICULO EFETIVAMENTE ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIALISE**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de uma van ou de outro veículo efetivamente adequado para transporte de pacientes do Município que fazem tratamento de hemodiálise nos Municípios vizinhos.

## JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa promover mais conforto e segurança para os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise nos Municípios vizinhos.

A aquisição desse veículo é de fundamental importância para o bem estar dos pacientes, visto que o referido tratamento é desgastante e continuo onde após a realização da hemodiálise eles ficam debilitados com queda de pressão arterial e grande mal estar entre outros sintomas.

Vale ressaltar que realizei uma indicação de nº 122/2021 solicitando estudos para implantação de um centro de hemodiálise no Município e o Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde responderam através do ofício nº 448/GP/2021, que os tratamentos de hemodiálise são procedimentos de alto custo, não cabendo a responsabilização em âmbito municipal.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

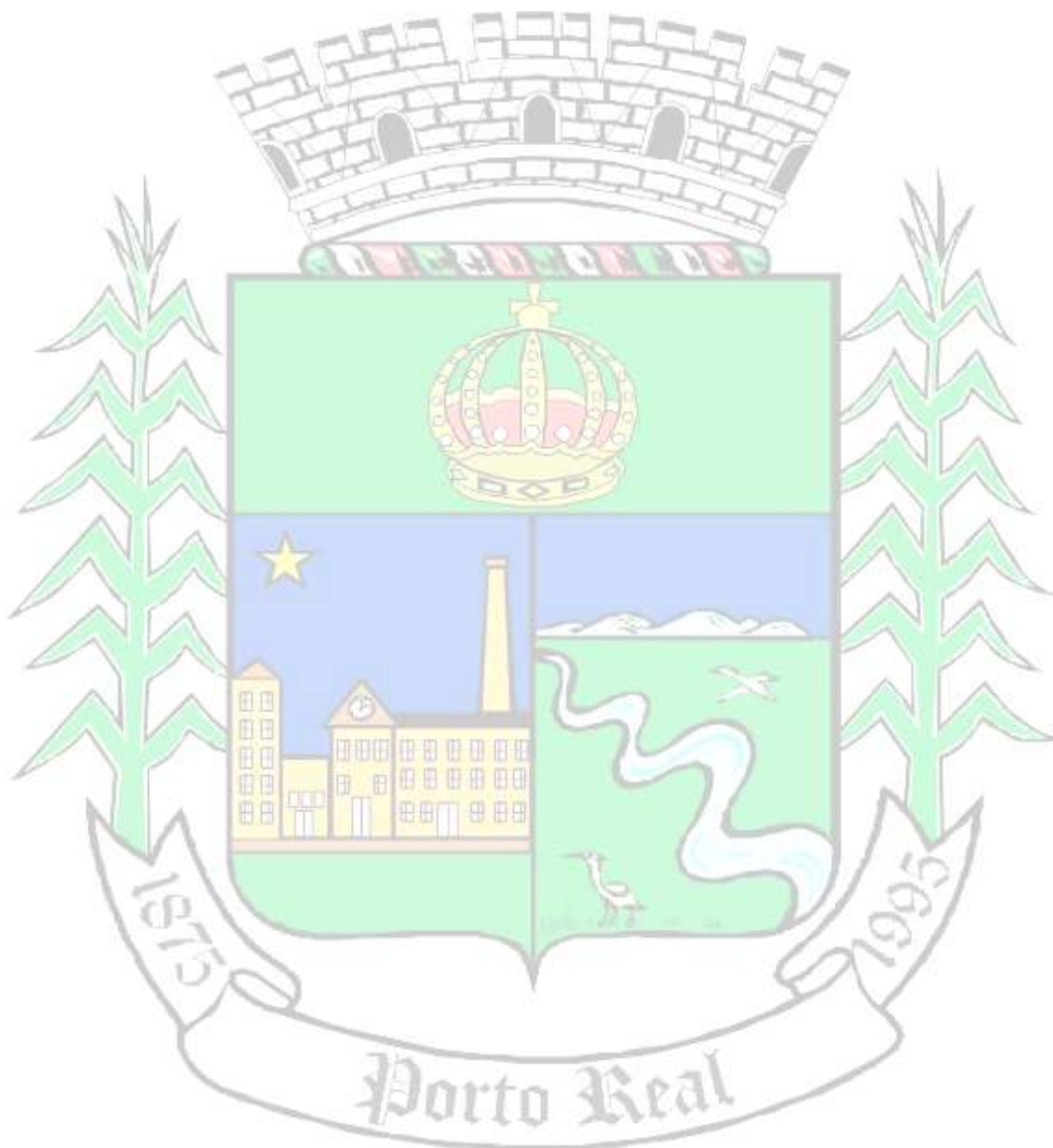
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 17 de fevereiro de 2022

Renan Marcio de Jesus Silva

Vereador



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

